



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 14 de abril de 2022 • Ano II • Edição Nº 1087

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 073/2022)	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022)	4
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 073/2022)	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 086/2021)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 073/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 073/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 041/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 029/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA; **CONTRATADA:** EMPRESA ROBERTO ANDRADE COSTA 39749800591; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, DE QUAISQUER COMPANHIAS, BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS, NOS TRECHOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E CONEXOS COM A ATIVIDADE FIM DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, PARA VIAGENS OFICIAL DO PREFEITO MUNICIPAL À CAPITAL FEDERAL-DF PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA; **VALOR:** R\$ 2.546,52 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** : 0201 – 2002 – 33903900 – 00. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2022.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041-2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 029-2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA; **CONTRATADA:** TURISMO VOE MAIS ROBERTO ANDRADE COSTA 39749800591 (CNPJ 42.546.361/0001-20); **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, DE QUAISQUER COMPANHIAS, BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS, NOS TRECHOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E CONEXOS COM A ATIVIDADE FIM DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, PARA VIAGENS OFICIAL DO PREFEITO MUNICIPAL À CAPITAL FEDERAL-DF PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA. **VALOR:** R\$ 2.546,52 (DOIS MIL, QUINHENTOA E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0201 – 2002 – 33903900 – 00.

ITAMARI/BA, 13 DE ABRIL DE 2022

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 073/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa **TURISMO VOE MAIS ROBERTO ANDRADE COSTA 39749800591 (CNPJ 42.546.361/0001-20)**, celebrado entre as partes através do Contrato Nº 073/2022, a dar início a execução dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, de quaisquer companhias, brasileiras ou estrangeiras, nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens, para viagens oficial do Prefeito Municipal à Capital Federal-DF para tratar de assuntos de interesse deste Município de Itamari/BA, conforme solicitação da Secretaria de Administração, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 13 de Abril de 2022

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2022
DISPENSA Nº029/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Contratação de empresa para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, de quaisquer companhias, brasileiras ou estrangeiras, nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens, para viagens oficial do Prefeito Municipal à Capital Federal-DF para tratar de assuntos de interesse deste Município de Itamari/BA, juntos aos Ministérios, junto a empresa **TURISMO VOE MAIS ROBERTO ANDRADE COSTA 39749800591 (CNPJ 42.546.361/0001-20)**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 2.546,52 (Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/BA, 13 de abril de 2022

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 086/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO
TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 - CARTA CONVITE Nº 008/2021. Partes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, CNPJ 13.753.959/0001-40. **CONTRATADA:** ENGENCOM SERVIÇOS TÉCNICOS URBANOS LTDA - CNPJ n.º 15.043.084/0001-18. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 4 (QUATRO) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - PROJETO/ATIVIDADE: 1004 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - FONTE DE RECURSO: 01. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2022. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 14/04/2022 A 17/08/2022.